ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO
DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO

PÁTRIA CRÉDITO INFRA RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 58.005.595/0001-58

Código ISIN das Cotas: BRPRIFCTF002
Código de Negociação B3: PRIF11
Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/315, em 13 de novembro de 2024*

*concedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**").

Nos termos do disposto no §3º do artigo 59 da Resolução CVM 160, a **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO PÁTRIA CRÉDITO INFRA RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, constituída sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme em vigor, e do artigo 3º, caput, da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme em vigor inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("**CNPJ**") sob o nº 58.005.595/0001-58 ("**Classe**"), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 e autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de "administrador fiduciário", de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administrador do Fundo ("**Administradora**"), o **PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 9º andar, sala B, inscrita no CNPJ sob o nº 12.461.756/0001-17, autorizada pela CVM para o exercício de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria "gestor de recursos", de acordo com o Ato Declaratório nº 11.789, de 06 de junho de 2011, na qualidade de gestora da carteira de investimentos do Fundo ("**Gestor**" e, quando em conjunto com o Administrador e o Fundo, os "**Ofertantes**"), em conjunto com o **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 33.817.677/0001-76 ("**Coordenador Líder**"), e a **ORIZ ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, sociedade empresária limitada, registrada como coordenadora de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob o nº 000002-7, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, 15º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ sob o nº 47.754.034/0001-35 ("**Coordenador**" e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, os "**Coordenadores**"), comunicam, na data deste anúncio de início ("**Anúncio de Início**"), o início da oferta pública primária de distribuição de, inicialmente, 1.000.000 (um milhão) de cotas da 1ª (primeira) emissão da Classe, com valor unitário de R$ 100,00 (cem reais) ("**Preço de Emissão**"), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme abaixo definido), perfazendo o montante total de, inicialmente,

R$ 100.000.000,00*
(cem milhões de reais)

*sem considerar a Taxa de Distribuição Primária

("**Montante Inicial da Oferta**"), podendo o Montante Inicial da Oferta ser diminuído em virtude da Distribuição Parcial (conforme definido no Prospecto), nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, desde que observado o montante mínimo de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária.

Será devida pelos investidores, quando da subscrição e integralização das cotas, adicionalmente ao Preço de Emissão, taxa de distribuição primária equivalente a 1,95% (um inteiro e noventa e cinco centésimos por cento) do Preço de Emissão, correspondente ao valor de R$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) por cota, a qual será utilizada para arcar com pagamento dos custos e despesas da Oferta ("**Taxa de Distribuição Primária**"), observado que eventual saldo positivo da Taxa de Distribuição Primária será incorporado ao patrimônio da Classe e que parte dos custos e despesas da Oferta, em percentual equivalente a 1,40% (um inteiro e quarenta centésimos por cento) do Preço de Emissão, correspondente ao valor de R$ 1,40 (um real e quarenta centavos) por Cota, limitado ao montante de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), será arcado pela Gestora , e qualquer custo adicional poderá ser arcado pela Classe, desde que classificado como um encargo nos termos da Resolução CVM 175. O preço de subscrição de cada Cota será equivalente a R$ 101,95 (cento e um reais e noventa e cinco centavos), correspondente ao Preço de Emissão acrescido da Taxa de Distribuição Primária.

As Cotas são objeto de oferta pública de distribuição primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, pelos Coordenadores, a qual foi submetida ao rito de registro automático de distribuição na CVM, após a análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA ("**ANBIMA**"), de acordo o convênio celebrado entre a CVM e a ANBIMA ("**Convênio CVM-ANBIMA**"), nos termos da Resolução CVM 160.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no *"Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 1ª (Primeira) Emissão da Classe Única de Cotas do Pátria Crédito Infra Renda Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa - Responsabilidade Limitada"* ("**Prospecto Definitivo**" ou "**Prospecto**" sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência).

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista (1)
1	Registro da Oferta na CVM	13/11/24
2	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina	13/11/24
3	Início das Apresentações a Potenciais Investidores	14/11/24

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista [1]
4	Início do 1º Período de Coleta de Intenções de Investimento	22/11/24
5	Encerramento do 1º Período de Coleta de Intenções de Investimento	25/11/24
6	Data de Realização do 1º Procedimento de Alocação	26/11/24
7	1ª Data da Liquidação da Oferta	29/11/24
8	Início do 2º Período de Coleta de Intenções de Investimento	02/12/24
9	Encerramento do 2º Período de Coleta de Intenções de Investimento	12/12/24
10	Data de realização do 2º Procedimento de Alocação	13/12/24
11	2ª Data da Liquidação da Oferta	18/12/24
12	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	12/05/25

(1) *As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da Oferta deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores, da Administradora, da Gestora e da CVM.*

DIVULGAÇÃO DESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA

O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO FORAM DIVULGADOS NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DO COORDENADOR LÍDER, DA GESTORA, DA CVM E DA B3, NOS WEBSITES ABAIXO INDICADOS.

Administrador: https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria (neste *website* clicar em "Fundos", em seguida digitar "Pátria Crédito Infra Renda Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa" ou "58.005.595/0001-58", selecionar "Classes", "Documentos de ofertas", e, então, clicar em "Prospecto Definitivo", "Lâmina", "Anúncio de Início" ou a opção desejada);

Coordenador Líder: https://www.abcbrasil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-de-capitais-dcm/ofertas-de-renda-fixa (neste *website* localizar "FI-Infra - Patria" e, então, clicar em "Prospecto", "Lâmina", "Anúncio de Início" ou a opção desejada);

Coordenador: https://orizpartners.com.br/ofertas-publicas/ (neste *website* clicar em "2024", depois clicar em "Pátria FI-Infra – 1ª Emissão" e, então, clicar em "Prospecto", "Lâmina", "Anúncio de Início" ou a opção desejada);

Gestora: http://www.patria.com/documents/ (neste *website* clicar em "Documentos" e, então, localizar o "Prospecto Definitivo", "Lâmina", "Anúncio de Início" ou a opção desejada);

CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas em Análise" e, na coluna "Primárias", selecionar o volume em R$ para "Quotas de Outros Fundos", buscar por "Pátria Crédito Infra Renda", e, então, localizar o "Prospecto Preliminar", "Lâmina", "Aviso ao Mercado" ou a opção desejada); e

B3: www.b3.com.br (neste *website* e clicar em "Home", depois clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas de Rendas Variáveis", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "Pátria Crédito Infra Renda" e, então, localizar o "Prospecto Definitivo", "Lâmina", "Anúncio de Início" ou a opção desejada).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Mais informações sobre a Oferta podem ser obtidas junto aos Coordenadores ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO ADMINISTRADOR, GESTORA, COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO.

São Paulo, 13 de novembro de 2024.

COORDENADOR LÍDER

COORDENADOR

ADMINISTRADORA

GESTORA

ASSESSOR LEGAL DA OFERTA